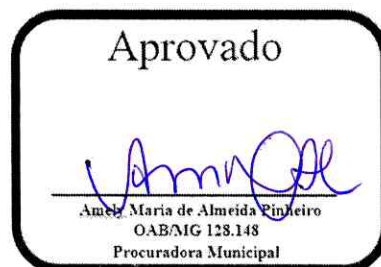




**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
216/2024**

1º Termo de apostilamento á ata de registro de preços nº 216/2024 oriunda da P.E 062/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e a Empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **03.945.035/0001-91**, situada na Rua Jose Ribeiro Bueno, nº 50, Distrito Industrial Claudio Galvão Nogueira, **VARGINHA/MG**, CEP 37.066-405, e-mail juridico1@acacia.med.br, telefone (35) 3690-1150, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. José Maria Nogueira, inscrito no CPF nº. 171.445.586-68 e RG nº. M-940.349 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo de apostilamento é firmado com fundamento nos termos do art. 136, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do endereço da empresa contratada, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a “4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL” encaminhada pela contratada.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Fica **ALTERADO** o endereço da empresa contratada passando de Rua Citlog, nº 333, Bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37.031-090, para **Rua Jose Ribeiro Bueno, nº 50, Distrito Industrial Claudio Galvão Nogueira, Varginha-MG, CEP: 37.066-405**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Presidente Olegário, 01 de agosto de 2025.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys Da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

